

Disponibilização: 29 de julho de 2020

Publicação: 30 de julho de 2020

Nº 073

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 841/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1272/2020/3JUR-CG/3JUR/DPG, evento 0220769, Teor do Processo Sei nº 001006/2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 15756, evento 0221246, Teor do Processo SEI nº 001006/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. JOSÉ ROCELITON VITO JOCA, para, excepcionalmente, atuar em favor da assistida M. F. dos S., nos autos do processo nº 0807217-54.2019.8.23.0010, da 2ª Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 28 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 28/07/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0221506** e o código CRC **28C2A8D2**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 842/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1132/2020/1EXP-CG/1EXP/DPG, evento 0217291, Teor do Processo Sei nº 001063/2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 15827, evento 0221389, Teor do Processo SEI nº 001063/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. ANTONIO AVELINO DE ALMEIDA NETO, para, excepcionalmente, atuar em favor do assistido C. A. G. C., nos autos do processo nº 0817461-76.2018.8.23.0010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 28 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 28/07/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0221516** e o código CRC **7C7426CC**.



Portaria nº 843/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 597/2020, evento 0217665;

CONSIDERANDO o Despacho nº 15758, evento 0221248, Teor do Processo SEI nº 000071/2020;

RESOLVE:

I - Designar o Defensor Público, Dr. EDUARDO DE CARVALHO VERAS, para substituir a Defensora Pública, Dr^a Paula Regina Pinheiro Castro Lima, nas audiências de custódia do dia **29 de Julho** do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 28 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 28/07/2020, às 15:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0221527** e o código CRC **638FB05D**.



Portaria nº 836/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001641/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor RISO DUARTE BARBOSA FILHO, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para os períodos de 10 a 24 de agosto de 2020 e 08 a 22 de setembro de 2021, conforme Portaria nº 254/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 3677 de 09.03.2020, conforme evento 0198170, a serem usufruídas, sendo 10 (dez) dias a contar de 04 de novembro de 2020, 10 (dez) dias a contar de 08 de março de 2021 e 10 (dez) dias a contar de 13 de outubro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 24 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 28/07/2020, às 07:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0221138** e o código CRC **F2780D5E**.

000022/2020

0221138v3



Boletim Interno DPE/RR em 29/07/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 837/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001648/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor FLÁVIO DA SILVA FONSECA, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 12 de agosto a 10 de setembro de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073, a serem usufruídas, sendo 10 (dez) dias a contar de 01 de março de 2021, 10 (dez) dias a contar de 07 de junho de 2021 e 10 (dez) dias a contar de 13 de setembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 24 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 28/07/2020, às 07:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0221152** e o código CRC **DD8B0704**.

000022/2020

0221152v2



Boletim Interno DPE/RR em 29/07/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 838/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000528/2019.

RESOLVE:

Conceder ao servidor CELTON RAMOS DOS SANTOS, Assessor de Comunicação, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2018, a serem usufruídas, sendo 15 (quinze) dias a contar 03 de novembro de 2020 e 15 (quinze) dias a contar de 21 de dezembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 27 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 28/07/2020, às 07:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0221298** e o código CRC **366B4B0C**.

000022/2020

0221298v2



Boletim Interno DPE/RR em 29/07/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 839/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003667/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora DIANA MARTA BONFIM DE SOUSA, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 31 de agosto a 19 de setembro de 2020, conforme Portaria nº 316/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DOE nº 3673 de 03.03.2020, conforme evento 0201336, a serem usufruídas, sendo 10 (dez) dias a contar de 21 de outubro de 2020 e 10 (dez) dias a contar de 16 de novembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 27 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 28/07/2020, às 07:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0221301** e o código CRC **3752AEA8**.

000022/2020

0221301v2



Boletim Interno DPE/RR em 29/07/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”

Aviso de Licitação nº 7/2020

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Defensoria Pública do Estado de Roraima torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2020 cujo objeto é a **“Aquisição, em lotes, de materiais de consumo e materiais permanentes para atender as necessidades da Assessoria de Cerimonial Defensoria Pública do Estado de Roraima”**, tipo menor preço por lote, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu em 28 de julho de 2020 às 09h foi declarada **DESERTA**, por ausência de participantes/interessados.

Élcio Franklin Fernandes de Sousa

Pregoeiro Oficial - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA, Pregoeiro Oficial**, em 28/07/2020, às 09:24, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0221352** e o código CRC **46D54351**.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

(Portaria GAB/DPG Nº 404/2020, de 13.03.2020)

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



Telefones disponíveis das 7h às 13h.

Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776

Criminal: (095) 2121-4751